



**LEI MUNICIPAL Nº 1.350/2015**  
**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA IV.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º**- Fica determinada a denominação de "Ernesto Bóllico do Amaral" à Unidade Básica da Família IV localizada na Avenida Jonas Pinheiro no Bairro Setor Oeste.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

**Luciano Marcos Alencar**  
Prefeito Municipal